

PARECER Nº , DE 2014

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 98, de 2014, da SENADORA VANESSA GRAZZIOTTIN que *“Requer, nos termos do artigo 40, observado o disposto no art. 13, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar de uma mesa de debates, promovida pelo Parlamento Russo, com a finalidade de compor uma análise sobre os trabalhos dos parlamentares e as atividades dos partidos políticos, em Moscou - Rússia, no período de 11 a 16 de março de 2014. Comunica, ainda, a ausência do País no período mencionado.”*

RELATOR: Senador *EDUARDO SUPLEY*

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 98, de 2014, de autoria da Senadora VANESSA GRAZIOTTIN, que requer, nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno desta Casa, autorização com ônus para o Senado Federal, para participar de uma mesa de debates, promovida pelo Parlamento Russo, com a finalidade de compor uma análise sobre os trabalhos dos parlamentares e as atividades dos partidos políticos, em Moscou - Rússia, no período de 11 a 16 de março de 2014. Comunica, nos termos do art. 39 do referido Regimento, que, autorizada, estará ausente do País nesse período.

O Requerimento se faz acompanhar do convite endereçado à Senadora por parte do *Chairman of the CC Communist Party of the Russian Federation*.



II – ANÁLISE

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: “se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40”.

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

O Requerimento tem por fundamento o inciso III do art. 55 da Constituição Federal, que faculta ao parlamentar deixar de comparecer às sessões ordinárias da Casa a que pertencer, desde que em gozo de licença ou em desempenho de missão, por esta autorizada.

III – VOTO

Ante o exposto, e da importância da missão, opino pela aprovação do Requerimento nº 98, de 2014.

Sala de Reuniões, 20 de fevereiro de 2014.



, Presidente



, Relator





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

REQUERIMENTO Nº 98, DE 2014

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 20/02/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: [Assinatura]

RELATOR: Ad hoc Senador Eduardo Suplicy

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Gleise Hoffmann (PT)
Anibal Diniz (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP) (PRESIDENTE)
Francisco Donelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoira (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PDB, PR, PSC, PPL)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Armando Monteiro (PTB)

